ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO
Tel. (0xx63) **3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br**

REQUERIMENTO Nº 473 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 741/2019
Data: 12/03/2019 - Horário: 08:58
Legislativo - REQ 473/2019

CÂMARA MUN. DE GURUPI
23 ABR. 2019

APROVADO

"REQUER AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTES A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS ÀS ENTIDADES ESPORTIVAS E DE BAIRRO DE GURUPI".

Senhor Presidente,

César da Farmácia
Vereador

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor **Secretário de Juventude e Esportes de Gurupi** a possibilidade de concessão de áreas públicas e equipamentos esportivos às entidades esportivas e de Bairro de Gurupi.

Mirian Lustosa
Vereadora

VALDONIO RODRIGUES
Vereador

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

JUSTIFICATIVA

Considerando como entidade, qualquer sociedade que dirige as atividades de uma classe e, no caso em epígrafe destacamos as entidades esportivas que, precipuamente tem como objetivo, ofertar e atender aos anseios esportivos da comunidade Gurupiense.

Claudio do Trevo
Vereador

Partindo do pressuposto que o município não tem condições de prestar atendimentos de todas as demandas nas mais diversas áreas, com isso a carência no que tange a área esportiva vem crescendo, e, com o intuito de fomentar a adoção de práticas esportivas saudáveis, bem como o lazer junto às comunidades levando ao conhecimento das autoridades maiores a presente reivindicação, visando com isso o atendimento do presente requerimento.

Alguns dos serviços oferecidos pelas entidades esportivas em Gurupi são: competições e campeonatos das mais diversas modalidades esportivas, tais como: futebol de campo, futsal, voleibol e basquete, dentre outras atividades realizadas por estas entidades.

Tendo em vista a justificativa acima explanada e considerando a atividade também fiscalizadora do vereador no âmbito municipal, é que se requer ao órgão solicitado a concessão de áreas e equipamentos esportivos às entidades esportivas e de bairro de Gurupi por entendermos serem de extrema importância para a população Gurupiense, tendo como intuito, o fomento da adoção de práticas esportivas saudáveis, bem como a organização efetiva das entidades e seus pertences nos aspectos qualitativos e quantitativos das práticas esportivas oferecidas.

Pelo acima exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

É a Justificativa.

Gabinete do Vereador Sargento Jenilson, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2019.

Wendel Antônio Gomides
Vereador PDT
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Vereador Sargento Jenilson
PRTB-28

Mirian Lustosa
Vereadora

VALDONIO RODRIGUES
Vereador